



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 366 - Dispensa nº 23

Objeto: Contratação da empresa **TH CELL LTDA** para fornecimento de equipamentos de proteção individual para servidores da Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Botina de segurança tamanhos 36 (4), 40 (2) e 43 (2)	458415	Par	8	R\$ 276,50	R\$ 2.212,00

Contratada: **TH CELL LTDA** – CNPJ – 25.252.951/0001 - 60

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.212,00 (Dois mil, duzentos e doze reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo - Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 14 de novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito